

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>392</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 3.11.2010</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2010**

--- Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina e Humberto da Silva Marques, respectivamente Presidente Vereadores. -----

--- Faltou o vereador Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro devido a ter outros compromissos de agenda. Faltou também a vereadora Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, por se encontrar doente. Ambos justificaram as suas faltas. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Fernando Villalôbos Filipe - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas nove horas e cinquenta minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **445. APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número vinte e dois, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia vinte de Outubro de dois mil e dez.

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE:** - **Urbact** - O presidente da câmara deu conhecimento de uma reunião que tinha tido lugar na Bélgica nos dias 24 e 25 de Outubro, no âmbito da rede do Urbact, onde foi abordada a forma de impulsionar os negócios, o envolvimento das universidades e da importância das incubadoras. Disse que esta matéria ganha ainda mais relevância e merece mais atenção nos tempos de crise. -----

Referiu que o Município de Óbidos tinha a responsabilidade de preparar a conferência internacional do Urbact, que irá encerrar o programa em Junho de 2011. -----

--- **Moscas** – O presidente da câmara deu nota das imensas queixas sobre o aumento do número de moscas, problema que se agravou a partir de Setembro. Disse que a Câmara tem mantido um “braço de ferro” com o Sr. José Tibúrcio Sobreiro, proprietário de pavilhões aviários, localizados próximo da Vila de Óbidos e, por isso, incompatíveis com a actividade turística. Afirmou que se não forem observados os cuidados que evitem a reprodução das moscas, esta actividade é uma fonte importante para a multiplicação destes insectos. Referiu que a fiscalização tem sido intensificada nesta exploração, no sentido de se verificar se são cumpridos de forma sistemática os procedimentos de combate à proliferação de moscas, tendo-se verificado que esses cuidados nem sempre são efectuados. -----

Tendo em vista a resolução deste problema, acrescentou que já tinha tido reuniões com este proprietário, o qual não tem aceiteado nada do que tem sido proposto. Desta forma, disse que terão que ser envolvidas outras entidades, nomeadamente a Assembleia Municipal, a delegada de saúde e até a ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - **Acta em atraso** - O vereador José Machado alertou para o facto de ainda não ter sido submetida a aprovação a acta da reunião pública de Câmara, realizada no dia 28 de Julho deste ano, no salão do Pinhal e na qual foram tratados assuntos de grande importância. Acrescentou este vereador que se o motivo deste atraso se dever a falta de tempo do pessoal camarário afecto a este

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>393</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 3.11.2010</b>	

tipo de serviço, está disponível a colaborar para que rapidamente a minuta dessa acta esteja concluída para ser submetida à apreciação e votação da Câmara. Disse ainda o vereador José Machado que essa sua colaboração não implicará qualquer custo adicional para o Município em eventual senha de presença ou outra possível despesa. -----

**- Bandeira nacional nos Paços do Concelho** - O vereador José Machado voltou a chamar a atenção para o facto de a bandeira nacional não ter este ano sido içada nos Paços do Concelho, em várias ocasiões, cuja obrigatoriedade está fixada no Decreto-Lei nº. 150/87.

--- O vereador Ricardo Ribeiro informou que após a reunião pública da Câmara realizada na Usseira no dia 22 de Setembro último, onde este assunto também tinha sido levantado pelo vereador José Machado, tinha contactado o Sr. Director de Departamento no sentido de que fosse designado um funcionário para hastear as bandeiras nos dias que a Lei a isso obriga. Assim, a partir de agora, essa falha será suprimida. -----

**- Plano e Orçamento para 2011** – O vereador José Machado voltou a defender que no Plano e Orçamento para 2011 deverá ser tida em conta a difícil situação financeira do País e também do Município de Óbidos, acrescentando a necessidade de serem reanalisadas as prioridades das acções a desenvolver e as suas implicações orçamentais, incluindo as empresas municipais.-----

Recordou que continua disponível para lealmente colaborar no sentido de se encontrarem as melhores soluções possíveis, a fim de o Orçamento para 2011 ser realista e adequado à actual situação, sendo para tal necessário conhecer-se o endividamento actualizado, de curto e de médio/longo prazo, assim como o mapa de execução orçamental reportado ao final de Setembro, da Câmara e das empresas municipais.-----

--- O Sr. Presidente disse que a situação do endividamento viria expressa na rubrica “Compromissos Transitados” da proposta de orçamento para 2011. -----

Referiu que essa proposta estava a ser trabalhada, pois que teria que ser apresentada dentro de sensivelmente um mês, composta pelos documentos previsionais, consentâneos com aquilo que serão as receitas e as despesas. -----

Acrescentou que o Sr. Vice-Presidente estava a fazer um trabalho notável de orientação dos serviços para que a proposta seja muito rigorosa na contenção da despesa. -----

Referiu que 2010 tinha sido um ano especialmente difícil, com uma despesa elevada, na medida em que foram construídas duas grandes obras importantíssimas para o concelho e grande parte da dívida que o município hoje tem deve-se a esses investimentos.-----

O Sr. Presidente lamentou a postura do vereador José Machado num seu comunicado, que não deu os parabéns aos responsáveis desta Câmara pela construção dos complexos escolares, mas deu ao primeiro-ministro José Sócrates, porque quando se chega a este nível de obediência dogmática, tem que ficar registado este tipo de atitude.-----

--- O vereador José Machado afirmou que já tinha reconhecido um conjunto de virtudes e qualidades pessoais e políticas do presidente da câmara – Dr. Telmo Faria. Havia contudo opiniões diferentes, mas com o diálogo até se poderia evoluir quanto às prioridades. Disse que seria razoável e apelava o bom senso para que se fizesse uma revisão das expectativas que foram criadas, alterando-se o calendário face ao que estava previsto para definir as prioridades, criando-se um caminho para o entendimento, a fim de ultrapassar as questões e de haver uma convergência, face á situação muito grave que se vive. -----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA GORETI FERREIRA:** - **Orçamento** - A vereadora Goreti Ferreira aconselhou a que a questão do orçamento seja vista com muito cuidado e ponderação, pois que a situação obriga a que seja bem analisada, com grande contenção, não podendo ser encarada de uma forma banal e leve.-----

--- **Visita do MIT** - A vereadora Goreti Ferreira perguntou como tinha decorrido a vinda dos responsáveis do MIT- Massachusetts Institute of Technology ao concelho de Óbidos.--

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>394</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 3.11.2010</b>	

--- O presidente da câmara disse que as questões do desenvolvimento nunca estão encerradas, já que o mundo está sempre em transformação e a inovação está sempre a comandar. Nesse sentido, declarou que estava satisfeito por ter convidado estes investigadores americanos a trabalhar o concelho de Óbidos. -----

Referiu o presidente da câmara que as questões da mobilidade estão a ganhar muito peso e no MIT são levadas muito a sério, ao ponto de ter duas patentes de veículos eléctricos e de bicicletas eléctricas, dotadas de uma capacidade tecnológica incrível. -----

O Sr. Presidente acrescentou que grande parte dos caminhos que a Câmara já tinha traçado, como as questões da sustentabilidade, da criatividade e do aproveitamento dos espaços vazios, foram, por coincidência dos pontos de vista, sugeridos pelos investigadores como estratégia de planeamento e criação de novas centralidades. Nessa medida haverá novas etapas e novos desenvolvimentos de conceitos e de ideias. -----

--- Terminado o período de antes da ordem do dia e devido a que o assunto seguinte, agendado extra ordem do dia, teria que ser respondido até às doze horas de hoje, foi por unanimidade decidido apreciá-lo de imediato, a fim de poder dar a resposta dentro do prazo definido. -----

--- 446. **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROT-OVT:** - A vereadora Rita Zina informou que tinha sido recebido por e-mail um projecto, remetido pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que tem como objectivo dar sugestões de melhoria de alteração à redacção da cláusula 18 do PROT-OVT, para alargamento temporal do prazo do regime transitório. -----

A mesma vereadora fez a apresentação da proposta que para o efeito elaborou, para apreciação e aprovação, cujo conteúdo se transcreve: - **“Assunto: Parecer relativamente ao PROJECTO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS QUE VISA ALTERAR A RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 64-A/2009, DE 6 DE AGOSTO, remetido à Câmara Municipal de Óbidos pela Associação Nacional de Municípios.** -----

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, aprovou o Plano Regional de Ordenamento do território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT), e estabeleceu os termos e os prazos em que deve ser feita a adaptação e incorporação das orientações e directrizes ao modelo territorial e às normas orientadoras do PROTOVT. -----

O n.º18 deste diploma legal estabelece um regime transitório que visa excepcionar da necessidade de adaptação às orientações do PROTOVT a elaboração, alteração ou revisão em curso de planos de urbanização e de planos de pormenor, nomeadamente os que enquadrem empreendimentos turísticos fora das áreas urbanas e urbanizáveis, caso se verifiquem as seguintes condições:-----

- a) O procedimento de formação do contrato que tenha por objecto a elaboração de um projecto de plano já se tenha iniciado (...); ou-----
- b) A sua elaboração tenha sido determinada até 31 de Dezembro de 2008 e sejam aprovados pela Assembleia Municipal no prazo de 12 meses após a entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto. -----

A presente proposta de alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, visa alargar o limite temporal da conclusão destes procedimentos fixando como limite a data de 28 de Fevereiro de 2011 para aprovação dos planos pela Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal de Óbidos tem em curso o processo de Alteração Parcial ao PDM de Óbidos, a que respeita o aviso n.º 7175/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 49 de 10 de Março de 2008, e este tem como termos de referência o Plano de Estrutura do Bom Sucesso, elaborado em articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), tendo como objectivo estabelecer um novo modelo de estruturação e organização territorial para aquela zona, tendo em conta as perspectivas de investimento

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>395</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 3.11.2010</b>	

turístico, avaliando as capacidades de novas cargas e os impactes resultantes e tendo presente a protecção e promoção dos valores ambientais e culturais em presença. -----  
Este procedimento de alteração parcial ao PDM visa o enquadramento de empreendimentos turísticos fora das áreas urbanas e urbanizáveis, tal como referido relativamente aos planos de urbanização (PU) e de pormenor (PP) abrangidos pelo regime transitório previsto no PROT. -----  
Face ao exposto considera-se que este deveria ter o mesmo tratamento de excepção que os PP ou PU, porque a expectativa e o nível de compromisso com os proprietários ou eventuais promotores pode ser o mesmo, conquanto seja diferente a forma da sua consagração. -----  
Assim propõe-se o alargamento deste regime transitório não só relativamente ao prazo temporal para a aprovação dos planos como também quanto ao âmbito dos procedimentos a abranger de forma a incluir não só a elaboração, alteração ou revisão em curso de planos de urbanização e de planos de pormenor, mas também a alteração parcial de planos directores municipais. -----  
Quanto ao prazo temporal proposto, é usual que os prazos de excepção para a aplicação de novos procedimentos ou nova normativa nos PMOT se refiram ao parecer final da CA, à entrega do plano à CCDR para a realização da conferência de serviços ou ao início da discussão pública, e não à aprovação em Assembleia Municipal, como é proposto na alínea b) do n.º 18 do PROTOVT. Foi assim com os decretos regulamentares da classificação e qualificação do solo, dos conceitos e da cartografia, bem como com a Avaliação Ambiental Estratégica em relação ao DL 316/07 (e outros). Assim propõe-se que seja à emissão do parecer final da CA, no caso dos PDM, e à entrega do plano para a conferência de serviços, no caso de PP e PU que se refira o limite temporal proposto. -----

Efectivamente, é nestes momentos que os planos estão concluídos sob o ponto de vista técnico e com a aprovação do poder político executivo, podendo o tempo entre cada um destes momentos e a aprovação em AM ser muito variável em função de uma série de circunstâncias estranhas à proposta, nomeadamente as respeitantes à concertação pós conferência de serviços, ao próprio processo de discussão pública no que concerne à metodologia de participação, entre outras situações. -----

Neste sentido, propomos que a redacção final do projecto de RCM seja: -----

**"Alargar o regime transitório estabelecido no n.º 18 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, às alterações parciais dos planos directores municipais, aos planos de urbanização e aos planos de pormenor, nomeadamente os que enquadrem empreendimentos turísticos fora das áreas urbanas e urbanizáveis, quando, até 28 de Fevereiro de 2011, se tenha verificado: -----**

**a) Em relação à alteração aos planos directores municipais, a comissão de acompanhamento tenha emitido o respectivo parecer final; -----**

**b) Em relação aos planos de pormenor e de urbanização, as propostas tenham sido apresentadas à CCDR territorialmente competente para efeitos da realização da conferência de serviços." -----**

Remete-se a presente proposta de parecer à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal. -----

Óbidos, 3 de Novembro de 2010. -----

A Vereadora do Pelouro, Rita Isabel Ribeiro Zina". -----

--- O vereador José Machado considerou ser este um assunto importante e disse compreender a urgência de ser tomada uma posição. -----

Referiu que lhe deveria ter sido dado conhecimento à mais tempo, a fim de a poder estudar convenientemente. -----

Disse este vereador que, atendendo aos antecedentes que tem a proposta de alteração do PDM e a reprovação pela maioria da Câmara de uma sua proposta, na reunião de 28 de Julho de 2010, tinha sérias reservas quanto à proposta agora em apreciação. -----

--- O presidente da câmara esclareceu que a proposta reprovada nada tem a ver com a proposta em análise, pois que este parecer tinha sido pedido pela Associação Nacional dos

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>396</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 3.11.2010</b>	

Municípios Portugueses, no âmbito da condução do processo que esta Associação desenvolveu com o Governo, tendo solicitado a todos os municípios abrangidos por este PROT, que se pronunciassem sobre o que entenderem ser útil mudar. Portanto esta é uma proposta genérica, supra municipal e de abrangência regional, enquanto a proposta então apresentada pelo vereador José Machado tinha a ver com a alteração do PDM de Óbidos e não com o PROT-OVT.-----

--- O vereador José Machado afirmou que quanto ao aditamento de algumas alterações da proposta hoje em apreço estavam relacionadas com a alteração parcial do PDM e portanto relacionada também com a sua proposta.-----

--- O vereador Pedro Félix disse que estava aqui em causa a introdução da proposta de alteração parcial do PDM, dos Planos de Pormenor (PP) e dos Planos de Urbanização (PU), portanto era com isto que o vereador José Machado não concordava, que este regime transitório exclua as alterações dos PDM's.-----

--- O Sr. Presidente frisou que esta proposta tinha um âmbito geral, para todos os municípios, visava propor alterações a uma resolução do Conselho de Ministros, para que ela englobe o agora proposto e, se englobar, seria para vigorar em todos os municípios abrangidos pelo PROT-OVT.-----

--- *Posto o assunto à votação, a Câmara, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos vereadores José Machado e Goreti Ferreira, aprovou a proposta de alteração à redacção final do projecto de resolução do Conselho de Ministros, que visa alterar a resolução n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, a qual aprovou o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT).*-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Abstive-me porque a proposta, que não constava da agenda, apenas foi anunciada cerca de duas horas após ter sido iniciada esta reunião de Câmara e com a indicação que a deliberação teria que ser tomada até às 12 horas, quando os relógios já tinham ultrapassado as 11h30.-----

Não houve tempo para estudar cuidadosamente esta proposta, cujo aditamento proposto, em Óbidos, poderá ter implicações na pretendida alteração ao PDM em que inicialmente havia a informação que existia acordo entre os proprietários dos terrenos, em áreas a Sul da Lagoa de Óbidos, onde se pretende que deixe de poder construir-se para serem transferidos direitos de construção de empreendimentos turísticos para matas. Verificou-se, posteriormente, esse acordo não se ter concretizado e estar pendente de decisão judicial um processo contra a Câmara em que um proprietário afirma que foi prejudicado pela edilidade em mais de 20 milhões de euros, conforme foi noticiado, com grande relevo, no semanário Jornal das Caldas. Para evitar o risco da Câmara Municipal poder vir a ter que pagar elevada indemnização, apresentei uma proposta para se realizar uma reunião com os interessados, a fim de se tentar ultrapassar, legalmente, este diferendo. Lamentavelmente, a minha proposta foi recusada na reunião pública do passado dia 28 de Julho, pela maioria da Câmara Municipal de Óbidos. Também lamentavelmente, como anteriormente já alertei, a acta dessa reunião de Câmara, realizada há mais de 3 meses, ainda não foi submetida a apreciação e votação.-----

Verifica-se que o texto da proposta inicial que hoje foi votada chegou à Câmara Municipal de Óbidos, via correio electrónico, da Comunidade Intermunicipal do Oeste, no passado 25 de Outubro, de manhã, tendo demorado 9 dias a ser enviada a alguns vereadores. Como é sabido, eu acedo diariamente ao correio electrónico.-----

Este é mais um exemplo de situações em que a maioria da Câmara Municipal cria dificuldades aos vereadores que não foram eleitos na lista do PSD para cumprirem o seu dever de estudar devidamente propostas importantes antes da sua votação.”-----

--- Devido a compromissos pessoais, a vereadora Goreti Ferreira ausentou-se da reunião. --

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>397</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 3.11.2010</b>	

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos técnicos, foram presentes os requerimentos a seguir mencionados: -----

--- 447. **CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número OP-CMP treze, barra, dois mil e dez em oito de Outubro, apresentado por Almerinda Silva, advogada, onde é solicitado parecer nos termos do artigo cinquenta e quatro, do Decreto-lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três, de vinte e três de Agosto, por não ofender o regime legal dos loteamentos, quanto ao aumento do número de compartes na venda do prédio rústico, sito em Talhos da Charneca, freguesia do Vau, do Concelho de Óbidos, inscrito na respectiva matriz rústica sob parte do artigo número quarenta e três da Secção R e com descrição na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número três mil duzentos e cinquenta e nove da referida freguesia do Vau, para os titulares em comum e sem determinação de parte ou direito: Luísa Félix Henriques, Alberto Félix Henriques, Rodrigo Filipe Jorge Santos e Rute Daniela Henriques Elias. -----

--- *A Câmara, depois de analisar a pretensão e baseando-se na informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, deferiu por unanimidade o pedido, não significando contudo, autorização de divisão ou loteamento que deverá sempre respeitar o consignado no regulamento do Plano Director Municipal em vigor e as disposições constantes do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.* -----

--- 448. **CONSTRUÇÃO DE MORADIA:** - Presente o processo CP-HAB 16/09, em nome de Premier Consulting, SA, relativo a projecto para construção de moradia no Lote J 612, em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira, por a requerente, no âmbito da audiência prévia concedida em resultado da deliberação camarária de 28/07/2010, quanto à intenção de ser caducada a comunicação prévia para a referida construção, ter procedido à autoliquidação da taxa correspondente, e se ter proposto dar início aos trabalhos. Consultados os Juristas da Câmara, foi apresentado o parecer jurídico solicitado, para apreciação de deliberação. -----

--- O vereador Pedro Félix explicou as fases do processo e leu a última parte do parecer jurídico que diz: "... a deliberação camarária que manifestou a intenção de decidir a caducidade da comunicação prévia, ora em análise, tomada em 28 de Julho de 2010, encontra-se deficientemente fundamentada, na medida em que se baseou num preceito que, naquela data, já se encontrava alterado, não prevendo o início da contagem do prazo da caducidade da data da admissão, mas sim da data da autoliquidação, ou seja, 6 de Setembro de 2010 - cfr. fls 278 dos autos. -----

Por esse motivo, o assunto deve ser submetido a nova apreciação da CMO que deverá deliberar não caducar a comunicação prévia em análise, por não se encontrar ultrapassado o prazo previsto na alínea a), do nº 3, do artigo 71º do RJUE." -----

--- O vereador José Machado disse que o último parágrafo pode ser o mais interessante, mas para poder decidir em consciência deveria ter-lhe sido entregue o referido parecer juntamente com a restante documentação desta reunião de Câmara, a fim de tomar conhecimento integral do mesmo. Por este facto pediu que a apreciação transitasse para a próxima reunião e lembrou uma decisão desta Câmara de juntar os pareceres jurídicos nos assuntos de obras, quando eles existirem. -----

--- O vereador Pedro Félix alegou que não fazia sentido adiar a decisão, pois que o vereador José Machado tinha tido a oportunidade de consultar o processo na Secção de Obras. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>398</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 3.11.2010</b>	

--- *Por maioria, com cinco votos a favor e um voto contra do vereador José Machado, a Câmara, tendo por base o parecer jurídico, deliberou revogar a deliberação camarária de 28-07-2010 e dar provimento à pretensão.*-----

O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Votei contra porque o parecer jurídico não foi distribuído a todos os vereadores com a Ordem do Dia desta reunião, contrariando o que está estabelecido e aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal e não houve qualquer justificação aceitável para esta anomalia. ----- Foi dito que o parecer tem 3 páginas, mas nesta reunião apenas foi lido o seu parágrafo final. -----

Face ao exposto, pedi que a votação deste assunto transitasse para a próxima reunião, a fim de que todos os vereadores tenham a oportunidade de ler atentamente o parecer jurídico antes de se pronunciarem sobre o mesmo.-----

Embora tenha concordado com a maioria dos pareceres jurídicos elaborados pelos advogados consultores, recorde designadamente uma situação em que posteriormente à apreciação e votação de parecer jurídico veio a ser questionado, por todos, o entendimento anterior. -----

Será que o motivo de não ter sido distribuído o referido parecer jurídico a todos os vereadores se deve ao facto da maioria da Câmara não quer reconhecer que tinha razão o meu alerta quanto à vigência do Decreto-Lei nº 26/2010 implicar maior facilidade aos requerentes de obras a que a Câmara Municipal passou a ficar obrigada? Será por a Câmara Municipal de Óbidos nem sempre ter observado esta nova regra decretada pelo Governo e promulgada pelo Presidente da República?”-----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----  
----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 449. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Para indeferimento definitivo, após audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado, foi presente um requerimento de Joel dos Santos Gomes Constantino, para emissão de cartão para o exercício da actividade de vendedor ambulante de comidas e bebidas no concelho de Óbidos.-----

--- *Indeferido, por unanimidade e em definitivo.* -----

--- 450. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Apresentado um requerimento de Aladji Seck, residente em Caldas da Rainha, solicitando a emissão de cartão para o exercício, no concelho de Óbidos, da actividade de vendedor ambulante de artesanato de África.-----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, deliberou propor o indeferimento à pretensão, por já existir um número excessivo de vendedores de artesanato no concelho de Óbidos. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia ao requerente.*-----

--- 451. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Presente um requerimento da Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense, pedindo a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização da “Festa dos Sócios”.-----

--- *Deferido, por unanimidade.* -----

--- 452. **ISENÇÃO DA TARIFA DE SANEAMENTO BÁSICO:** - Foi apresentado um requerimento de Balbina Picote Moreira, solicitando a isenção da tarifa de saneamento básico e a devolução dos valores cobrados.-----

--- *Deferido, por unanimidade.* -----

--- 453. **ISENÇÃO DA TARIFA DE SANEAMENTO BÁSICO:** - Foi presente um requerimento de Maria Arlete do Nascimento Baptista, pedindo a isenção da tarifa de saneamento básico e a devolução dos valores já pagos.-----

--- *Deferido, por unanimidade.* -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>399</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 3.11.2010</b>	

--- 454. **26ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO**: - Para conhecimento, foi presente a saída interna nº 16408/2010, referente à 26ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI, com o seguinte teor: - “Assunto: - **26.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI** ----- Para garantia do normal funcionamento dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustar algumas das dotações através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 27ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, para aprovação.-----  
Reforços/diminuições - 48.750,00 euros -----  
Despesas correntes - 23.750,00 euros -----  
Despesas de capital - 25.000,00 euros-----  
A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”.-----  
--- *A Câmara tomou conhecimento.*-----

--- 455. **PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE RELATIVO AO PLANO DE PRAIA BOM SUCESSO-LAGOA**: - Para ratificação, foi presente o despacho do Sr. vereador Pedro Félix, proferido no dia 25/10/2010, que aprovou o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Implementação das Estruturas do Plano de Praia Bom Sucesso - Lagoa”. -----  
--- *Ratificado, por unanimidade.* -----

--- 456. **APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HÍPICA “O CAVALO DE ÓBIDOS”**: - Para ratificação, foi apresentado o despacho do Sr. Presidente, proferido no dia 29/10/2010, que autorizou a atribuição de um apoio financeiro de 1.850,00 euros à Associação Hípica “O Cavalo de Óbidos”.-----  
--- *Ratificado, por unanimidade.* -----  
--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----  
----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 457. **PLANTACÃO DE EUCALIPTOS**: - Presente um requerimento de Luís Manuel Leitão Madeira, solicitando parecer para a plantação de eucaliptos, pinheiro manso, freixo, cerejeira brava, carvalho americano e cedros nos seus prédios rústicos sítos em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira, inscritos nas matrizes sob os artigos números 2 e 11 da Secção G e artigo 14 da Secção I, da freguesia de Amoreira. -----  
--- *Foi por unanimidade deliberado emitir parecer favorável à plantação de eucaliptos, e autorizada a plantação de pinheiro manso, freixo, cerejeira brava, carvalho americano e cedros nos referidos prédios rústicos.*-----

--- 458. **II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CASTELOS**: - Presente o Despacho nº 16683/2010, que se transcreve: - “Assunto: **Requisição de Viagens - Simpósio dos Castelos**-----  
O Município vai promover o II Simpósio Internacional de Castelos, dez anos depois da primeira realização em Palmela, cujo Município se associa a esta realização. O Simpósio contará com a presença dos mais reputados investigadores do espaço europeu e Norte de África sobre a temática dos castelos. Para além da importância científica deste simpósio, convém destacar que está inserido nas Comemorações do Centenário da Classificação do Castelo de Óbidos.-----  
A iniciativa está enquadrada nas competências da Câmara Municipal relativas à divulgação do Património Cultural, nomeadamente alínea m), do n.º 2, do Artigo 64 da Lei 169/99 de 18-09 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11-01. -----  
Estima-se a realização de despesas com alojamento, alimentação, viagens e apoio técnico.

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>400</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 3.11.2010</b>	

Atendendo à urgência que decorre da necessidade de reservar no mais curto espaço de tempo as viagens, propõe-se que o Senhor Presidente autorize a presente despesa, sujeitando a ratificação em próxima Reunião do Executivo Municipal.-----

Óbidos, 27 de Outubro de 2010-----

O Adjunto do Presidente, Miguel Trindade Silvestre”.-----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a realização em Óbidos do II Simpósio Internacional de Castelos e ratificou o despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido no dia 27 de Outubro findo, que autorizou a despesa com as viagens aéreas dos conferencistas.*-----

--- 459. **CANDIDATURA AO PROGRAMA ESEIA:** - O vereador Humberto Marques fez uma apresentação da rede europeia do programa ESEIA, uma associação europeia das organizações líderes da inovação no domínio dos sistemas de energia sustentáveis, dedicadas a promover a inovação para implementar sistemas de energia sustentável na Europa, bem como à escala global.-----

O mesmo vereador solicitou a aprovação da Câmara para que o Município de Óbidos integre uma candidatura à dita rede.-----

--- *Aprovado por unanimidade.*-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas treze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar.-----